



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA DE Nº35/2021,

BELA CRUZ, 20 DE ABRIL DE 2022

NOMEA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas no Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PRESIDENTE: Camila Carol de Maria	CPF:074.518.613-09
MEMBRO (1) : Ana Paula Oliveira	CPF:600.098.693-95
MEMBRO (2) : Marcos Antônio Rocha	CPF:368.425.593-91

Art.2º: A investidura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, não excederá a 01(um)ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 20 de abril de 2022.


Carlos Alexandre de Paulo